

PORTARIA Nº 117/2022

PUBLICADO EM

24 / 10 / 2022

Ass. 
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DE RECEITA, DE
TUPACIGUARA-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público do Cargo em Comissão de DIRETOR DE RECEITA, DE TUPACIGUARA/MG:

I - Sr. **MATHEUS ALVES SOARES DE SOUZA**, brasileiro, capaz, solteiro, contador, portador do RG MG-17.795.021, inscrito no CPF nº 121.988.346-85, residente e domiciliado à Rua Adolfo Fidélis, nº 206, bairro São Cristóvão, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro 2022.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal